

ESTADO DE GOIÁS AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

PROCESSO: 202200031002424

INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Objeto: Aquisição de mousepad e apoio de punho para utilização dos colabores à AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.728.517/0001-27.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento para a Aquisição de equipamentos de ergonomia, mousepad e apoio de punho para uso com o teclado, com o objetivo de promover soluções ergonômicas no desenvolvimento do trabalho dos empregados da Agehab, inscrita no CNPJ nº 02.728.517/0001-27.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitações. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II – Para outros serviços e compras **de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

III - DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação serão definidos em momento anterior à declaração da presente dispensa.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (000029924163) e Proposta de Preços da empresa (000029918874)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN (000030637205)

V – DA JUSTIFICATIVA DO PRECO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que "são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento", conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (000029924163). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (000029918874).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 17/2022;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; Valor estimado menor que R\$ 50.000,00
- III. Autorização da autoridade competente; Proferida na Requisição de Despesas 000029924233
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; Art. 124, inciso II;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; Item III desta Declaração;
- VI. Razões da escolha do contratado; Item IV desta Declaração;
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); (000030637205)
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; Parecer técnico constante no Termo de Referência (000029668336). Parecer Jurídico Dispensado, pelo baixo valor.
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; (000030637205)
 - b) Habilitação jurídica; (000029922307)

VII - DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.728.517/0001-27, no valor de R\$ 8.901,00 (oito mil, novecentos e um reais), por entrega imediata, para Aquisição de equipamentos de ergonomia, mousepad e apoio de punho para uso com o teclado, com o objetivo de promover soluções ergonômicas no desenvolvimento do trabalho dos empregados da Agehab, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Após atendidos os pedidos acima, com parecer favorável dessa Assessoria e após atendidas as recomendações proferidas, serão inseridos aos autos a documentação financeira, a declaração de Dispensa e a ratificação do Presidente.

> Taís Helena Musse Almeida Silva Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a), em 13/06/2022, às 15:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030876408 e acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030876408 e o código CRC 029AFB1B.

> ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0-, (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202200031002424



SEI 000030876408